



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 595 - 7 de outubro de 2016**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Profª. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Dionísio Pereira de Souza

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

3356-7576 / 3356-7577

---

# SUMÁRIO

<b>CONSUNI</b> .....	<b>05</b>
<b>REITORIA</b> .....	<b>07</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b> ....	<b>28</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b> .....	<b>40</b>
<b>SUGEPE</b> .....	<b>42</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>67</b>
<b>COMISSÕES</b> .....	<b>69</b>

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



## **ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 130, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;
- ✓ o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011; e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016,

### **DECIDE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Klaus Werner Capelle, reitor, no período de 22 de outubro a 02 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do evento *VIII Seminário Internacional e IX Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras*, em Parma, Itália.

**Alexandre Kihara**  
Presidente em exercício

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Filipe Alves Domingues.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Ciências Sociais, com Especialização em Comunicação Social (correspondente ao curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Pontifícia Universidade Gregoriana* na Itália/Vaticano, pelo interessado Filipe Alves Domingues:

- I - Anapatrícia de Oliveira Morales Vilha, SIAPE nº 1760509;
- II - Ramon Vicente Garcia Fernandez, SIAPE nº 0344365;
- III - Ricardo Batista Politi, SIAPE nº 1963811.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N° 406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Thiene Pelosi Cassiavillani.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0805762, ocupado pela servidora THIENE PELOSI CASSIAVILLANI, SIAPE 1971170, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26 de setembro de 2016.

**Klaus Werner Capelle  
Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Nomeia o candidato Leandro Reverberi Tambosi para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 214, de 10 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 35 e 36, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 228, de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU nº 172, de 06 de setembro de 2016, seção 3, página 40, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Ecossistemas Terrestres, Recuperação e Restauração de Áreas Degradadas.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	LEANDRO REVERBERI TAMBOSI	0805282

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Exonera o servidor Raniery Cassio de Araujo do cargo de Assistente em Administração.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, inciso I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor RANIERY CASSIO DE ARAUJO, SIAPE 2140114, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0332433, a contar de 1º de setembro de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N° 409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição do Concurso referente aos Editais n° 184, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227/2016.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior referente ao Edital n° 184, 185, 186, 187, 189, 190 e 194/2016 publicados no DOU n° 167, Seção 3, de 30 de agosto de 2016. Editais 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227/2016 publicados no DOU n° 168, Seção 3, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - Daniel Pansarelli, professor adjunto do CCNH;
- II - João Manoel Losada Moreira, professor titular do CECS;
- III - Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto do CMCC;
- IV - Wendel Andrade Alves, professor adjunto do CCNH.

Art. 3º Designar a Seção de Ingresso de Servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 410, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante  
de Manuela Gibim Rodrigues.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MANUELA GIBIM RODRIGUES, SIAPE 2162640, a contar de 30 de setembro de 2016.

**Alexandre Hiroaki Kihara**  
Reitor em exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N° 411, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 169/2016.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, objeto do Edital nº 169/2016, publicado no DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016, para contratação de Professor/Pesquisador Visitante Sênior, por tempo determinado, para atuar em todas as áreas nas quais a UFABC possui programas de pós-graduação aprovados pela CAPES.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão supracitada:

- I. Silvio Roberto Azevedo Salinas
- II. Carlos Alberto Kamienski
- III. Iseli Lourenço Nantes
- IV. João Manoel Losada Moreira
- V. Klaus Frey

Art. 3º Designar a Seção de Ingresso de Servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Alexandre Hiroaki Kihara**  
Reitor em exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 412, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Nomeia o membro suplente técnico-administrativo da  
Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando,

✓ a Resolução ConsUni nº 94, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o seguinte membro para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC:

I- Renata Silva (membro suplente da categoria técnico-administrativa).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 246/2016**

*Cessão de computadores desktop obsoletos da marca DELL aos docentes da UFABC.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital trata da desativação dos seguintes itens que estão sendo disponibilizados aos docentes da UFABC por motivos de obsolescência:

- A. Kit de computador da marca DELL, modelo 780, com seu respectivo monitor DELL 19", teclado, mouse e cabos de conexão, adquiridos no ano de 2007:

Configuração detalhada:

Fabricante do computador:	Dell Inc.
Modelo:	OptiPlex 780
Número de processadores:	1
Processador:	Intel(R) Core(TM)2 Quad CPU Q9550 @ 2.83GHz 2,83 GHz
RAM total (MB):	4 GB
/DIMM_1	2048 MB desconhecido
/DIMM_2	2048 MB desconhecido
Disco local:	C:
Capacidade (MB):	500 GB
Sistema de arquivo:	NTFS
Disco local:	D:
Capacidade (MB):	(CD-ROM Disc)
Sistema operacional:	Windows Vista – sem pacote office
Monitor padrão:	19" - Modelo E1910c

- B. Monitores AOC 19", com cabos de conexão, adquiridos em 2009.

1.2 Conforme o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFABC, os bens de informática em estado de ociosidade, e que não tenham previsão de utilização ou alienação por qualquer motivo, serão objeto de doação a outros órgãos ou entidades públicas de qualquer esfera da federação, considerando o disposto no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990 e suas alterações, em conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º e ao artigo 9º da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP.

1.3 Antes de serem leiloados ou doados, os bens de informática obsoletos da UFABC, deverão ser disponibilizados aos docentes da UFABC.

## **2. DA VIGÊNCIA**

Este Edital terá vigência de 30 dias, contados a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas por meio de solicitações que deverão ser realizadas unicamente por meio da Central de Serviços da UFABC, pelo endereço <http://central.ufabc.edu.br>, seguindo as instruções abaixo:

- I. Acessar o catálogo de serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, item 1;
- II. Acessar no campo Equipamentos “Solicitação de troca e de novos equipamentos para área de ensino ou administrativas”;
- III. Preencher as informações solicitadas no formulário;
- IV. Indicar na justificativa as informações constantes do Anexo I deste Edital.

## **4. DO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES**

4.1 Cada docente da UFABC será atendido com até 2 (dois) computadores Dell e/ou 1 (um) monitor AOC, de acordo com a disponibilidade. As solicitações que excederem estas quantidades serão analisadas e eventualmente atendidas após o encerramento do prazo da vigência deste Edital, conforme disponibilidade dos equipamentos e respeitando a mesma ordem de fornecimento prevista nesse edital.

4.2 A administração do fornecimento dos equipamentos será realizada pela Coordenação de Gestão e Planejamento do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) que, após o pedido recebido via Central de Serviços, disponibilizará o equipamento em até 7 dias, contados a partir do dia útil seguinte à solicitação. Caso o sétimo dia venha a ser sábado, domingo ou feriado, o equipamento poderá ser entregue no dia útil seguinte.

O fornecimento ocorrerá por ordem de recebimento do pedido no sistema, devendo os equipamentos ser retirados no NTI nos seguintes endereços:

Campus Santo André: Bloco A, Torre II, sala S16 subsolo.

Campus São Bernardo do Campo: Bloco Delta, sala 6.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 Os equipamentos disponibilizados deverão ser utilizados em atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

5.2 Os equipamentos serão oferecidos nas condições em que se encontram, sem garantia, e podem ser previamente testados pelo docente no local onde estarão armazenados.

5.3 O Núcleo de Tecnologia da Informação ou qualquer outro setor da UFABC não prestará qualquer tipo de transporte, atendimento, manutenção, atualização ou suporte nos equipamentos cedidos.

5.4 Os equipamentos terão a responsabilidade patrimonial transferida ao docente que os solicitou, devendo este assiná-la e enviá-la ao NTI antes da retirada do equipamento.

5.5 Os equipamentos ficarão sob a responsabilidade do solicitante por tempo indeterminado, ficando este responsável por devolvê-los ao NTI assim que se tornarem inservíveis.

5.6 Os computadores cedidos por meio deste Edital e posteriormente devolvidos poderão ser novamente cedidos ou, alternativamente, doados ou leiloados.

5.7 Caso a quantidade de solicitações ultrapasse o número de desktops, o solicitante aguardará a disponibilização de novos equipamentos, ficando em lista de espera administrada e divulgada pelo NTI em seu portal.

5.8 A publicidade dos resultados deste Edital será realizada no Boletim de Serviço, e no portal da UFABC, após o término da distribuição dos equipamentos.

5.9 Casos omissos serão decididos pelo Comitê Estratégico da Informação e Comunicação (CETIC) da UFABC.

Santo André, 04 de outubro de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

## Anexo I

### **Formulário para solicitação de cessão de computadores Dell (copiar e colar no formulário da Central de Serviços)**

Quantidades

- (  ) Kit Computador Dell  
(  ) Monitor AOC 19"

Nome do projeto para o qual se pretende utilizar o(s) computador (es):

Estou ciente de que os equipamentos cedidos não possuem garantia.

Estou ciente de que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou qualquer outro setor da UFABC não prestará qualquer tipo de transporte, atendimento, manutenção, atualização, garantia ou suporte nos equipamentos cedidos.

Conforme orientação do Edital recomenda-se testar o equipamento no momento da retirada.

Estou ciente de que os equipamentos terão a responsabilidade patrimonial transferida ao docente que os solicitou.

Li o Edital n° 246, de 04 de outubro de 2016, e concordo com seus termos.

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA PROROAD Nº 154, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Danielle Gonzales para responder como fiscal responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora Danielle Gonzales (SIAPE nº 1766472), para responder como fiscal responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2016, processo 23006.000844/2016-71, tendo como substitutos os servidores Fábio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102) e Rachel Macedo Oliveira (SIAPE nº 1863756), sendo emitidas as Notas de Empenho para as empresas abaixo relacionadas:



NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
<b>2016NE800463</b>	PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA - EPP
<b>2016NE800464</b>	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI -ME
<b>2016NE800465</b>	NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

**José Carlos Dugo**  
 Pró-reitor Adjunto de Administração  
 Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

[proad@ufabc.edu.br](mailto:proad@ufabc.edu.br)

**PORTEIRA DA PROAD Nº 156, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Sônia Aparecida Speglich para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 131/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Sônia Aparecida Speglich (SIAPE nº 2148271), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 131/2016, processo 23006.000874/2016-88, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME, tendo como substitutos os servidores Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) e Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA PROAD Nº. 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 182, de 08 de setembro de 2015, e designa a servidora Alessandra Monteiro Diniz para responderem como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 23/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 182, de 08 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 11 de setembro de 2015, página 15.

Art. 2º - Designar a Servidora Alessandra Monteiro Diniz (SIAPE nº 2759439), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 23/2015, processo 23006.001148/2015-00, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, tendo como substitutos os servidores Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) e Glaucon Trevisan (SIAPE 2321647).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA PROAD Nº. 155, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 215, de 02 de dezembro de 2015, e designa a servidora Alessandra Monteiro Diniz para responderem como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 38/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 215, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 515, de 04 de dezembro de 2015, página 12.

Art. 2º - Designar a Servidora Alessandra Monteiro Diniz (SIAPE nº 2759439), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 38/2015, processo 23006.001283/2015-47, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, tendo como substitutos os servidores Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) e Glaucon Trevisan (SIAPE 2321647).

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**PORTEIRA PROEC Nº 013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Estabelece normas e procedimentos para seleção e atuação de bolsistas e voluntários em Ações de Extensão e Cultura aprovadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 124, que estabelece normas e procedimentos para concessão e cancelamento das bolsas de Extensão da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 91 que estabelece o valor para bolsas de extensão a alunos regulares da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 113, que regulamenta a concessão de bolsas no âmbito dos projetos “Escola Preparatória da UFABC” e “Escola Preparatória da UFABC para Surdos”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a seleção e atuação de bolsistas e voluntários em ações de extensão e cultura aprovadas pela ProEC.

§ 1º Entende-se por bolsista o aluno selecionado que desempenhará atividades relacionadas à ação extensionista ou cultural mediante remuneração.

§ 2º Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará atividades relacionadas à ação extensionista ou cultural sem remuneração.

§ 3º Consideram-se ações extensionistas e culturais: projetos, programas, cursos, oficinas, eventos ou produtos.

Art. 2º As ações de Extensão e Cultura estão alinhadas ao Projeto Pedagógico da UFABC e pretendem:

§ 1º auxiliar o aluno a tornar-se empreendedor de sua própria formação, ético, pesquisador e constantemente atualizado;

§ 2º promover o envolvimento e a cooperação de alunos em atividades de extensão e cultura, favorecendo a integração entre os campi da UFABC e a sociedade;

§ 3º democratizar o saber, fortalecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

§ 4º contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes;

§ 5º estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; promover a formação integral dos alunos e promover a interação dos participantes da ação.

Art.3º As bolsas de extensão poderão ser concedidas a alunos regulares da graduação e da pós-graduação da UFABC e inscritos em ações de extensão universitária da UFABC.

Art.4º São critérios para inscrição de aluno bolsista:

I - ser aluno de graduação ou da pós-graduação da UFABC;

II - estar regularmente matriculado e cursando disciplinas.

Art.5º São critérios para inscrição de aluno voluntário:

I - ser aluno de graduação ou da pós-graduação da UFABC;

II - estar regularmente matriculado e cursando disciplinas.

Parágrafo único: As bolsas poderão ser ofertadas exclusivamente para alunos de graduação quando as mesmas forem regidas por editais externos que assim determinarem.

Art. 6º A seleção de bolsistas e voluntários será feita por meio de edital próprio, contendo o número de bolsas disponibilizadas, cronograma, relação dos documentos, período e local de inscrições e os critérios que nortearão a seleção.

Art. 7º Caberá aos coordenadores de cada ação estabelecer os critérios de seleção e classificação dos alunos inscritos. Dentre esses critérios e de acordo com o artigo 3º do decreto presidencial 7.416 de 30 de dezembro de 2010, o coordenador deve considerar o desempenho acadêmico do candidato bolsista.

Art.8º Será responsabilidade do coordenador realizar o processo seletivo dos alunos inscritos em sua respectiva ação conforme cronograma. Deverá, ainda, indicar à ProEC a classificação dos alunos bolsistas e voluntários e uma lista de espera dos demais alunos participantes do processo seletivo.

Art.9º A divulgação da lista dos alunos selecionados será publicada na página da ProEC.

Art.10º Após a divulgação da lista dos alunos bolsistas selecionados nas ações, estes assinarão os Termos de Outorga, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples):

I-RG;

II- CPF e

III- Cartão do banco.

Parágrafo único: a critério da ProEC e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Art. 11 Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionados nas ações, os mesmos assinarão o Termo de Compromisso.

Art.12 Os alunos iniciarão as atividades após a assinatura dos termos de outorga ou compromisso.

Art. 13 A carga horária alocada para as ações de extensão e cultura deverá constar no termo de outorga ou compromisso e não poderá exceder, em média anual, de vinte horas semanais por discente.

§ 1º os dias, locais e horários das atividades do bolsista/voluntário serão definidos pelos coordenadores das ações, podendo ocorrer aos sábados e domingos, desde que não comprometam suas atividades acadêmicas.

§ 2º as atividades desenvolvidas pelos bolsistas/voluntários serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos coordenadores das ações e poderão ocorrer em qualquer dos *campi* da UFABC e nos locais previstos pela ação.

§ 3º a relação entre os bolsistas/voluntários e a UFABC previstas nesta portaria não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Art. 14 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas de extensão, regulamentadas por esta Portaria, dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da UFABC.

§ 1º O pagamento será feito até o décimo dia útil do mês subsequente ao da realização da atividade, por meio de depósito bancário na conta corrente individual, no Banco do Brasil.

§ 2º No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do próprio bolsista e, após a regularização, o pagamento será refeito apenas no mês subsequente.

Art.15 Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo ou daqueles que venham a ser classificados para recebimento da bolsa de extensão, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de cancelar o benefício do discente.

Art. 16 São atribuições dos bolsistas/voluntários:

I - executar as atividades propostas pelo coordenador;

II - encaminhar à ProEC o relatório parcial e final das atividades;

III - os relatórios parcial e final devem ser enviados com aprovação do coordenador da ação.

Art.17 São obrigações dos bolsistas/voluntários:

I - para os bolsistas, informar à ProEC o número da agência e a conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de outorga e quando requisitado;

II - para bolsistas e voluntários cujo prazo de vigência dos termos de outorga e compromisso seja igual ou superior a 6 (seis) meses, encaminhar o relatório parcial na metade da vigência, a partir da data de início indicada nos termos; e o Relatório Final até o limite de 30 dias após a data de seu encerramento;

III - para bolsistas e voluntários cujo prazo de vigência dos termos de outorga e compromisso seja menor que 6 (seis) meses, encaminhar os relatórios finais até 30 dias após seu encerramento.

Parágrafo único: caso o desligamento do aluno bolsista/voluntário ocorra antes do término previsto pelo termo de outorga/compromisso, este terá 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.

Art.18 A permanência do aluno bolsista/voluntário será condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

I- Assiduidade nas atividades de bolsista/voluntário;

II- Cumprimento das atribuições do bolsista/voluntário;

III- Desempenho satisfatório nas atividades de bolsista/voluntário.

Art.19 Serão canceladas as bolsas dos participantes que venham a acumular a bolsa de extensão com rendimentos de bolsas com finalidades similares concedidas por outros órgãos e com bolsas de outros programas da UFABC, exceto de natureza sócio-econômica e/ou moradia.

Parágrafo único. Neste caso, o bolsista será obrigado a restituir à UFABC os valores recebidos pelo acúmulo indevido de bolsas.

Art.20 O bolsista selecionado poderá solicitar o cancelamento do Termo de Outorga e, a critério do coordenador, manter as atividades na condição de voluntário, mediante a assinatura do Termo de Compromisso.

Art.21 Caso o bolsista/voluntário queira se desligar voluntariamente da ação, este deverá enviar um e-mail à ProEC ([proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)), comunicando o ato.

Art. 22 A exclusão do aluno bolsista dar-se-á:

I- em razão do não cumprimento do disposto no Art.18º;

II- quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;

III- quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC;

IV- quando o aluno não comparecer a 3 (três) atividades planejadas de bolsista/voluntário, sem justificativa ou por justificativas não aceitas pelo coordenador do projeto;

V- quando for constatado acúmulo de bolsas similares concedidas por outros órgãos e/ou com outros programas da UFABC.

Art. 23 A exclusão do aluno voluntário dar-se-á:

I- em razão do não cumprimento do disposto no Art.18º;

II- quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;

III- quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC;

IV- quando o aluno não comparecer a 3 (três) atividades planejadas de bolsista/voluntário, sem justificativa ou por justificativas não aceitas pelo coordenador do projeto.

Art. 24 Caso o coordenador queira desligar o aluno bolsista/voluntário da ação, deverá enviar um e-mail à ProEC ([proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)), comunicando o desligamento.

Art. 25 Caso haja desistência exclusão ou desligamento do aluno bolsista/voluntário a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;
- b) por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação;
- c) mediante abertura de um novo edital.

Art.26 Somente receberão certificados os alunos bolsistas/voluntários que completarem o tempo previsto no Termo de Outorga/Compromisso e estiverem em dia com os relatórios parcial e final.

Art.27 O aluno desligado, excluído ou desistente da bolsa/voluntariado antes do término previsto, receberá uma declaração descrevendo o tempo de participação na referida ação mediante entrega do relatório parcial e/ou final, conforme previsto no Art.17º.

Art.28 Fica facultado à UFABC o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

Art.29 Os casos omissos nesta Portaria serão avaliados pelo Comitê de Extensão e Cultura da UFABC.

Art.30 Esta portaria revoga a Portaria ProEC nº 03, de 18 de dezembro de 2015 referente a normas e procedimentos para bolsas de extensão publicada no site da ProEC.

Art.31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROGRAD N° 052, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa os representantes dos discentes na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a homologação do processo eleitoral para composição da representação discente na Plenária do BC&H, constante à folha 10 do Processo nº 23006.002002/2016-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes dos discentes na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, a contar de 10 de outubro de 2016:

<b>TITULAR</b>		<b>SUPLENTE</b>	
21026215	Hector Estavan Palma	21071715	Gabriel de Oliveira Santos Ishiara
21064615	Natália de Sousa Bueno Ferreira	-	-
21088616	Leticia Martins Loureiro	-	-
21086116	Lucas Rampasso Teixeira	-	-
21015513	Edgard Souza Ramos Oliveira	-	-
21059215	Carlos Augusto Pereira de Almeida	-	-
21018416	Lucas Boin Boutin	-	-
21068716	Hugo Mariano dos Santos	-	-
21045115	Pedro Casalotti Farhat	21002215	Gabriel Santos Carneiro



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**PORTRARIA DA PROGRAD N° 053, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Área/Subárea em que tomou posse</b>	<b>Bacharelado Interdisciplinar</b>
Andre Kazuo Takahata	Engenharia de Informação/ Eletrônica Analógica	BC&T
Cesar Monzu Freire	Engenharia Aeroespacial/Interação Fluido-Estrutura e Aeroelasticidade	BC&T
Conrado Augustus de Melo	Engenharia de Energia/ Planejamento Energético	BC&T
Diego Araujo Azzi	Relações Internacionais/Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.	BC&H
Maximiliano Barbosa da Silva	Economia/Matemática e Estatística Econômica	BC&H
Patricia Morilha Muritiba	Engenharia de Gestão/Administração	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Área/Subárea em que tomou posse</b>	<b>Bacharelado Interdisciplinar</b>
Volodymyr Tesko	Matemática/Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Bangu · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre I · 1º andar · Fone: (11) 3356.7619  
propes@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA N° 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Revoga portaria e nomeia representantes de Centro no Comitê do Programa de Iniciação Científica.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 131, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 de 18 de junho de 2014, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 379 de 24 de julho de 2014,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 05, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de 15 de abril de 2016, página 35.

Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) no Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC) os professores: Antonio Marcos Roseira, Elvira Rafikova, Leonardo Freire de Mello e Ronny Calixto Carbonari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos  
**Pró-Reitora de Pesquisa**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 655, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Tatiana Berringer de Assumpção.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora TATIANA BERRINGER DE ASSUMPÇÃO, SIAPE 2187291, conforme PCDP nº 748/16, para realização de visita técnica à “SOAS - University of London”, em Londres, Reino Unido, no período de 03/10/2016 a 09/12/2016, incluindo trânsito, conforme aprovação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em caráter *ad referendum*, em 28 de setembro de 2016. Processo: 23006.001623/2016-11.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 656, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Melva Champi Farfan.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA MELVA CHAMPI FARFAN, SIAPE 1676360, conforme PCDP nº 904/16, para participação no “XXV Simpósio Peruano de Física”, em Lima, Peru, no período de 09/10/2016 a 14/10/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
[sugepe@ufabc.edu.br](mailto:sugepe@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 657, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede licença para capacitação ao servidor Caio Cesar de Moraes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor CAIO CESAR DE MORAES, SIAPE 1859925, no período de 25/10/2016 a 23/11/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001883/2016-96.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 658, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Paula Homem de Mello.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da FAPESP, da servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, conforme PCDP nº 754/16, para participação no “FAPESP-JSPS Bilateral Workshop 2016”, em Nagoya, Japão, no período de 08/10/2016 a 16/10/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 659, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fernando Carlos Giacomelli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 845/16, para participação no “*SLAP MEX 2016 - XV Simpósio Latino-americano de Polímeros e XIII Congresso Ibero-americano de Polímeros*”, em Cancún-Riviera Maya, México, no período de 24/10/2016 a 29/10/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 660, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Cintia Maria Heckmann para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Superintendente Adjunto de Obras.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CINTIA MARIA HECKMANN, SIAPE 1875358, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Superintendente Adjunto de Obras, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 661, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Luciano Silverio Junior para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Obras.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LUCIANO SILVERIO JUNIOR, SIAPE 2110796, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Obras, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 662, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Marcelo Hideki Sirasuma para exercer o encargo de substituto da Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial, durante o período de 18/10/2016 a 01/11/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCELO HIDEKI SIRASUMA, SIAPE 2092382, para exercer o encargo de substituto da Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial, código FG-3, durante o período de 18/10/2016 a 01/11/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Homologa as avaliações de desempenho referentes ao Estágio Probatório dos docentes abaixo relacionados, aprovadas pela CPPD em 22 de setembro de 2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao Estágio Probatório dos docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1	FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	2081225	29/05/2017
2	JOSÉ LUIS AZCUE PUMA	2079380	09/01/2017
3	LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	2078059	13/01/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 664, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, do nível 1 para o nível 2.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
01	FERNANDO LUIZ CÁSSIO SILVA	2139326	19/07/2016
02	IVAN KAYGORODOV	2158244	01/09/2016
03	MARIANA MENCIO	2139627	23/07/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 665, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 2 para o nível 3.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 setembro de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3:

Nº	NOME	SIAPe	VIGÊNCIA
01	ANDRÉ MASIOLI CRAVO	1955999	16/07/2016
02	CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	1902470	28/06/2016
03	FEDOR PISNITCHENKO	1734904	02/08/2016
04	FERNANDA DIAS DA SILVA	1941387	19/07/2016
05	GABRIELA SPANGHERO LOTTA	1957561	04/08/2016
06	JESÚS PASCUAL MENA CHALCO	1934625	06/06/2016
07	MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	1953442	15/07/2016



Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
08	RONNY CALIXTO CARBONARI	1957691	24/07/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 666, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 3 para o nível 4.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
01	BRUNO DE PAULA ROCHA	1771615	14/07/2016
02	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	1765427	25/07/2016
03	TATIANE ARAÚJO DE JESUS	1809833	01/09/2016
04	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	1734923	28/07/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 667, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, do nível 1 para o nível 2.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
01	ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA	1544401	02/08/2016
02	ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	1545914	08/10/2016
03	FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA	1545987	03/08/2016
04	GILBERTO MARTINS	1548098	18/08/2016
05	GUIOU KOBAYASHI	1545378	17/08/2016
06	MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	1545447	20/08/2016
07	RICARDO CANELOI DOS SANTOS	1545354	14/08/2016

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
08	WENDEL ANDRADE ALVES	1544341	08/10/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 668, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, do nível 3 para o nível 4.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
01	JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA	433017	15/09/2016
02	LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	1347739	27/10/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 504/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Na Portaria nº 504, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 02 de agosto de 2016, página 12, que autorizou o afastamento internacional da servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523:

**Onde se lê:** período de 13/08 a 20/08/2016.

**Leia-se:** período de 14/08 a 20/08/2016.

Santo André, 04 de outubro de 2016.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 572/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Na Portaria nº 572, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 30 de agosto de 2016, página 21, que autorizou o afastamento internacional do servidor CELSO CHIKAHIRO NISHI, SIAPE 1676798:

**Onde se lê:** período de 03/09/2016 a 18/09/2016.

**Leia-se:** período de 04/09/2016 a 16/09/2016.

Santo André, 04 de outubro de 2016.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2016**

<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALESSANDRA DE CASTILHO	03/10/2016	11/10/2016
EDNA ATSUE WATANABE	13/10/2016	27/10/2016
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/10/2016	27/10/2016
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	18/10/2016	01/11/2016
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
EDUARDO DE MELO NETO	31/10/2016	12/11/2016
FERNANDO RODRIGUES ROSA	13/10/2016	27/10/2016
LUCIANA MARTILIANO MILENA	24/10/2016	27/10/2016
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO	31/10/2016	01/11/2016
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
HUGO DA SILVA CARLOS	17/10/2016	23/10/2016
JANETE MARIA DE CARVALHO	27/10/2016	11/11/2016
JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	11/10/2016	21/10/2016
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	13/10/2016	25/10/2016
ROMILDO GREGORIO DE LIRA	17/10/2016	26/10/2016
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	13/10/2016	27/10/2016
VANIA FERREIRA NEVES	24/10/2016	27/10/2016
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANDREIA SILVA	17/10/2016	28/10/2016
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS	17/10/2016	21/10/2016
ELZA MARINA FERRARI	03/10/2016	11/10/2016
FERNANDA FRANZOLIN	20/10/2016	11/11/2016
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	03/10/2016	06/10/2016
LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO	27/10/2016	12/11/2016
LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN	03/10/2016	07/10/2016
PRISCILA MOURA ARAKAKI	17/10/2016	31/10/2016
SERGIO DAISHI SASAKI	31/10/2016	04/11/2016
<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ADRIANO GORTE	03/10/2016	14/10/2016
ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	03/10/2016	07/10/2016



<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	17/10/2016	20/11/2016
DACIO ROBERTO MATHEUS	07/10/2016	14/10/2016
EDMARCIO ANTONIO BELATI	03/10/2016	16/10/2016
FERNANDO SILVA DE MOURA	17/10/2016	11/11/2016
JOSE ALEX SANT ANNA	13/10/2016	28/10/2016
KARL PETER BURR	24/10/2016	27/10/2016
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	10/10/2016	08/11/2016
MONICA SCHRODER	13/10/2016	21/10/2016
MURILO BELLEZONI LOIOLA	31/10/2016	01/11/2016
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	03/10/2016	07/10/2016
RICARDO GASPAR	19/10/2016	17/11/2016
RICARDO LUIS PATRONI	03/10/2016	04/10/2016
THALES SOUSA	10/10/2016	14/10/2016
THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA	01/10/2016	04/11/2016
VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	03/10/2016	18/10/2016
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	13/10/2016	24/10/2016
AUDENI LEITE DA SILVA	13/10/2016	27/10/2016
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	31/10/2016	11/11/2016
PAULO RICARDO HOFFMANN	13/10/2016	14/10/2016
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
FRANCINE ROCHA DE ALENCAR	31/10/2016	01/11/2016
GERSON LUIZ GRECCO	17/10/2016	21/10/2016
RODRIGO PANZICA	13/10/2016	18/10/2016
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	03/10/2016	14/10/2016
SIMONE APARECIDA PELLIZON	17/10/2016	27/10/2016
THIAGO FAVARO DUARTE	31/10/2016	11/11/2016
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ACSA PEREIRA DE ALMEIDA	17/10/2016	21/10/2016
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	03/10/2016	03/10/2016
CHRISTIAN RYU YASUHARA	17/10/2016	27/10/2016
ELIZABETH TEODOROV	24/10/2016	11/11/2016
FABIO MARQUES SIMOES DE SOUZA	04/10/2016	04/10/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	27/10/2016	25/11/2016
LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI	20/10/2016	21/10/2016
MARCELO SALVADOR CAETANO	01/10/2016	07/10/2016
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	31/10/2016	04/11/2016
VERA NAGAMUTA ARAUJO	03/10/2016	01/11/2016
VLADISLAV KUPIRIYANOV	03/10/2016	09/11/2016
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
EVERTON GOYA	13/10/2016	27/10/2016
GABRIEL VALIM ALCOBA RUIZ	17/10/2016	21/10/2016
JERONIMO AUGUSTO MARTINS	24/10/2016	27/10/2016
JERONIMO AUGUSTO MARTINS	31/10/2016	11/11/2016
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
DANIEL FLORENCIO DE AQUINO	24/10/2016	06/11/2016
ERNANI MEIRA VERGNIANO	04/10/2016	23/10/2016
MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	31/10/2016	13/11/2016
VALERIO DA SILVA ACIOLI	03/10/2016	14/10/2016
VALERIO DA SILVA ACIOLI	17/10/2016	27/10/2016
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	03/10/2016	14/10/2016
JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	31/10/2016	12/11/2016
VINICIUS GODOI FERNANDES	24/10/2016	27/10/2016
<b>CORREGEDORIA</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ARMANDO CESAR FRANCO	03/10/2016	07/10/2016
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	03/10/2016	07/10/2016
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	13/10/2016	27/10/2016
THAIS BRAGA	13/10/2016	21/10/2016
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA DA SILVA	10/10/2016	11/10/2016
EDSON BESERRA DOS SANTOS	31/10/2016	11/11/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	13/10/2016	27/10/2016
FABIO MASSAYUKI OYAKAWA	13/10/2016	27/10/2016
FABIO NEVES MARGARIDO	24/10/2016	27/10/2016
GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	31/10/2016	01/11/2016
HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	13/10/2016	27/10/2016
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	17/10/2016	25/10/2016
PAULO CAVASINI	17/10/2016	22/10/2016
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	10/10/2016	14/10/2016
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	17/10/2016	21/10/2016
<b>OUVIDORIA</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	10/10/2016	18/10/2016
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ	13/10/2016	27/10/2016
BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	17/10/2016	27/10/2016
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	24/10/2016	27/10/2016
FABIO MASSAYUKI UEHARA	31/10/2016	11/11/2016
GUSTAVO CAETANO TORRES	31/10/2016	11/11/2016
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	24/10/2016	03/11/2016
LUCAS RIBEIRO TORIN	03/10/2016	15/10/2016
LUCAS RIBEIRO TORIN	17/10/2016	27/10/2016
LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	13/10/2016	21/10/2016
MIKE MILITELLO	13/10/2016	27/10/2016
RICARDO SOARES LIMA	13/10/2016	27/10/2016
SONIA APARECIDA SPEGLICH	24/10/2016	27/10/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
EVELYN CELOTO DE SOUZA	24/10/2016	14/11/2016
FELIPPE DEL BONNE	03/10/2016	11/10/2016
IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	17/10/2016	27/10/2016
IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	31/10/2016	06/11/2016
IOSHUA TERNER	17/10/2016	27/10/2016
JAQUELINE GARCEZ BUOZI	13/10/2016	27/10/2016
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	17/10/2016	31/10/2016
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	13/10/2016	27/10/2016

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	24/10/2016	27/10/2016
VALDENOR SANTOS DE JESUS	13/10/2016	25/10/2016
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
MARCIA ZAIA BARBOSA	31/10/2016	04/11/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ELIAS FERREIRA TAVARES	31/10/2016	01/11/2016
MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	13/10/2016	27/10/2016
ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	13/10/2016	22/10/2016
VANESSA APARECIDA DO CARMO	03/10/2016	22/10/2016
VINICIUS TADEU DO CARMO	13/10/2016	27/10/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ADRIANA BARIA	13/10/2016	27/10/2016
CARLOS HENRIQUE TRINDADE	17/10/2016	27/10/2016
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	13/10/2016	29/10/2016
DECIO DE AQUINO ALMEIDA	13/10/2016	27/10/2016
DECIO DE AQUINO ALMEIDA	31/10/2016	11/11/2016
DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	24/10/2016	27/10/2016
ENEYAS DUTRA BARBOSA	17/10/2016	26/10/2016
FERNANDA CERDAN BARBOSA	17/10/2016	26/10/2016
FRANCISCA CELIA BRANDAO	03/10/2016	07/10/2016
JUARI DE OLIVEIRA LIRA	17/10/2016	27/10/2016
JUARI DE OLIVEIRA LIRA	31/10/2016	11/11/2016
LUCAS SAGI ORSATTI	24/10/2016	27/10/2016
MARCELO DOS SANTOS	31/10/2016	11/11/2016
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	24/10/2016	27/10/2016
MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	10/10/2016	11/10/2016
NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	13/10/2016	27/10/2016
PAULO LUIZ DOS REIS	17/10/2016	26/10/2016
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	03/10/2016	11/10/2016
RENATA COELHO	03/10/2016	08/10/2016
RICARDO NEVES DOS SANTOS	13/10/2016	27/10/2016
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	11/10/2016	27/10/2016
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	31/10/2016	11/11/2016



<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	31/10/2016	12/11/2016
LILIAN WATARAI	31/10/2016	11/11/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
REGINA APARECIDA ROZAN	17/10/2016	27/10/2016
REJANE VARELA GARCIA ANNIZE	10/10/2016	14/10/2016
WILSON BASSO JR	03/10/2016	14/10/2016
WILSON BASSO JR	17/10/2016	24/10/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	13/10/2016	18/10/2016
JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI DA COSTA	31/10/2016	11/11/2016
MARCO ANTONIO MARINO	17/10/2016	21/10/2016
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	31/10/2016	13/11/2016
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	31/10/2016	14/11/2016
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	13/10/2016	27/10/2016
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	17/10/2016	27/10/2016
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	03/10/2016	11/10/2016
KARINE ZEMCZAK	18/10/2016	27/10/2016
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	13/10/2016	27/10/2016
PATRICIA GONCALVES DE SA	17/10/2016	27/10/2016
YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	13/10/2016	21/10/2016
YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	24/10/2016	29/10/2016
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
JOSE GENIVAL DE SOUSA	17/10/2016	29/10/2016

---

# CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA CORREGEDORIA N° 19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15.*

**A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designada pela Portaria da SUGEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 06, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 03 de junho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 12, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 576, de 02 de agosto de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Pedro Sérgio Pereira Lima, SIAPE nº 1531381 - Professor Adjunto;

II – Eder dos Santos Guimarães, SIAPE nº 1673030 - Técnico de Laboratório e

III – Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE nº 1549719 - Pedagoga.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Flávia Alves de Oliveira**  
Corregedora-seccional Substituta da UFABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior**  
**da UFABC**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 33, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 124/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2016,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 168/2015, Área: Cognição / Subárea: Economia Comportamental e/ou Neuroeconomia e/ou Neuroarte e/ou Ergonomia Cognitiva, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior**  
**da UFABC**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 34, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o disposto no Edital nº 143/2016, de 17 de junho de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2016,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar as redistribuições dos professores abaixo relacionados para a Universidade Federal do ABC – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

- I- André Santarosa Ferlauto, da Universidade Federal de Minas Gerais;
- II- Mário Godinho Junior, da Universidade Federal de Goiás;
- III- Luiz Carlos Gadelha de Souza, da Universidade de Brasília;
- IV- Maria Carla Corrochano, da Universidade Federal de São Carlos;
- V- Fábio Henrique Bittes Terra, da Universidade Federal de Uberlândia; e
- VI- Carolina Maria Pozzi de Castro, da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, with a small 'ABC' inside the 'U'.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior**  
**da UFABC**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o disposto no Edital nº 143/2016, de 17 de junho de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2016,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar as redistribuições dos professores abaixo relacionados para a Universidade Federal do ABC – Centro de Ciências Naturais e Humanas:

- I- Danusa Munford, da Universidade Federal de Minas Gerais;
- II- Ricardo Jannini Sawaya, da Universidade Federal de São Paulo; e
- III- Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio, da Universidade Federal de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior**  
**da UFABC**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o disposto no Edital nº 143/2016, de 17 de junho de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2016,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar as redistribuições dos professores abaixo relacionados para a Universidade Federal do ABC – Centro de Matemática, Computação e Cognição:

- I- Stefano Nardulli, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;  
II- Ailton Paulo de Oliveira Junior, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;  
III- Alexandre Hideki Okano, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e  
IV- Abrahão Fontes Baptista, da Universidade Federal da Bahia.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente

